



## **Revelando as interações entre a pesca artesanal e a economia azul no Brasil**

### ***Unpacking small-scale fishing interactions with Brazilian blue economy***

Deborah Santos PRADO<sup>1\*</sup>, Lucas Milani RODRIGUES<sup>2</sup>, Érica Silva MENDONÇA<sup>3</sup>,  
Bianca Gabani GIMENEZ<sup>4</sup>, Beatriz Mesquita Pedrosa FERREIRA<sup>5</sup>, Paulo Wanderley de MELO<sup>6</sup>,  
Leopoldo Cavaleri GERHARDINGER<sup>7</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil.

<sup>3</sup> Pesquisadora independente

<sup>4</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>5</sup> Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Recife, PE, Brasil.

<sup>6</sup> Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, AL, Brasil.

<sup>7</sup> Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Santa Tereza, ES, Brasil.

\* E-mail de contato: deborah.prado@unifesp.br

Artigo recebido em 28 de abril de 2023, versão final aceita em 17 de fevereiro de 2025, publicado em 4 de setembro de 2025.

**RESUMO:** As iniciativas denominadas como Economia Azul são recentes no Brasil, e alguns questionamentos são levantados sobre a natureza dos projetos e sua relação com a real promoção de um desenvolvimento mais inclusivo e ambientalmente sustentável. Neste artigo, objetivamos analisar as interações entre a pesca artesanal e as políticas voltadas para o desenvolvimento da Economia Azul. Para isso, identificamos no período de 2012 a 2020: (i) a narrativa governamental da Economia Azul brasileira e a incorporação do setor da pesca artesanal; (ii) os investimentos internacionais que tangenciaram de alguma forma a Economia Azul no período e (iii) os conflitos e injustiças ambientais que afetam as comunidades pesqueiras, a partir da sistematização de 5 plataformas nacionais e internacionais. Observamos um foco no financiamento de projetos de desenvolvimento e conservação ambiental costeiro, sendo apenas um diretamente relacionado ao setor da pesca e aquicultura. Sistematizamos 133 casos de conflitos e injustiças ambientais, associados principalmente a mudanças no uso/ocupação do território e a empreendimentos ligados à matriz energética. As históricas relações assimétricas de poder entre o setor da pesca artesanal e os agentes do setor industrial e da infraestrutura foram reforçadas pela conjuntura política brasileira do último período. As saídas para que as narrativas de Economia Azul

---

sejam mais justas para as comunidades de pesca artesanal estão na retomada de espaços de governança inclusiva e de investimentos para o fortalecimento da pesca artesanal. Oportunidades políticas para ampliar a visibilidade da agenda socioambiental, territorial e econômica da pesca a partir de um trabalho em redes de articulação entre academia, sociedade civil e entidades governamentais também parecem promissoras.

*Palavras-chave:* crescimento azul; governança oceânica; conflitos socioambientais; justiça ambiental; justiça azul.

**ABSTRACT:** The initiatives known as the Blue Economy are recent in Brazil, and some questions have been raised about the nature of the projects and their relationship with the real promotion of a more inclusive and sustainable development. In this paper, we aim to analyze the interactions between small-scale fishing and the policies focused on the development of the Blue Economy. To do this, we identified the following in the period 2012-2020: (i) the government narrative of the Brazilian Blue Economy and the incorporation of the small-scale fishing sector; (ii) the international investments related to the Blue Economy in the period and (iii) the conflicts and environmental injustices affecting fishing communities, based on the systematization of 5 national and international platforms. We observed a focus on financing coastal development and environmental conservation projects, with only one directly related to the fishing and aquaculture sector. We systematized 133 cases of environmental conflicts and injustices, primarily associated with changes in land use and occupation, as well as energy projects. The historical asymmetrical power relations between the small-scale fishing sector and industrial and infrastructure agents have been reinforced by Brazil's political situation in recent years. The way out for the Blue Economy narratives to be fairer for small-scale fishing communities lies in the restoration of inclusive and participatory governance spaces and investments for the strengthening of small-scale fishing. Political opportunities to increase the visibility of the socio-environmental, territorial, and economic agenda of fisheries through networking between academia, civil society, and government entities also seem promising.

*Keywords:* blue growth; ocean governance; socio-environmental conflicts; environmental justice; blue justice.

## 1. Introdução

O Brasil é o país latino-americano com maior extensão costeira, possuindo 8.500 km de costa e mais de 3,6 milhões de km<sup>2</sup> de Zona Econômica Exclusiva (ZEE). Considerando sua plataforma continental estendida, a área oceânica total sob jurisdição brasileira se transformaria em 4,5 milhões de km<sup>2</sup> ou cerca de 50% da área continental do país (Marroni, 2013; Castro *et al.* 2017). A zona costeira brasileira se estende por 17 estados, 443 municípios e cerca de 80% da população vive na faixa situada até 200 km do litoral (IBGE, 2011; MMA, 2021). A Marinha tem divulgado dados de que a economia marítima brasileira rende R\$ 2 trilhões por ano (Marinha do

Brasil, 2019), o que corresponde a 19% do PIB com origem no mar, sendo 95% do comércio exterior brasileiro realizado por via marítima (BRASIL, 2020; PSRM, 2020).

Em 2004, a Marinha criou o termo “Amazônia Azul”, para referenciar as riquezas do oceano nas áreas de jurisdição brasileira e para garantir a defesa e a soberania nacional sobre seus recursos (Wiesebron, 2013; Duarte, 2016). A Amazônia Azul vem sendo apresentada como um “conceito político-estratégico que respalda um robusto desenvolvimento econômico”, normalmente considerado a partir de suas vertentes econômica, ambiental, científica e de soberania nacional (Barbosa Junior, 2012, p. 223). Na última década, o Brasil vem

---

planejando de forma mais intensa e estratégica as perspectivas de governança e fortalecimento econômico do mar, especialmente após a descoberta da camada de petróleo do pré-sal no sudeste do país. Apesar das iniciativas explicitamente denominadas de Economia Azul serem recentes no Brasil e na América Latina (Gerhardinger *et al.*, 2022), inúmeros riscos quanto a esse modelo de desenvolvimento econômico vêm sendo levantados na literatura internacional (Bennet *et al.*, 2021; Cisneros-Montemayor *et al.*, 2022; Blythe *et al.*, 2023). Entre eles, ressalta-se processos de injustiça ambiental em especial às comunidades dependentes da pesca artesanal, por ameaças relacionadas à degradação e redução dos serviços ecossistêmicos, perda de acesso aos recursos marinhos necessários para a segurança alimentar e o bem-estar humano, distribuição desigual dos benefícios econômicos, violação de direitos humanos e outros impactos sociais e culturais (Bennet, *et al.*, 2021; Ertör, 2023). Desde 2018, o conceito de justiça azul (*Blue Justice*), vem ganhando relevância, como estratégia de posicionamento crítico quanto às iniciativas de crescimento azul (*Blue Growth*), pautadas em um modelo de desenvolvimento econômico hegemônico excludente e não sustentável (Jentoft, 2022). A definição de justiça azul que adotamos neste trabalho reconhece o direito inerente de todas as pessoas e comunidades a um ambiente marinho saudável, produtivo e sustentável, com o respeito, o envolvimento significativo e o tratamento justo de todas as populações costeiras – como as comunidades de pesca artesanal – e com relação a como os recursos oceânicos e costeiros são acessados, utilizados, gerenciados e usufruídos (Blythe *et al.*, 2023).

Neste artigo, objetivamos analisar as interações entre a pesca artesanal e as políticas voltadas para o

desenvolvimento da Economia Azul entre os anos de 2012 e 2020, no que diz respeito à narrativa governamental da Economia Azul brasileira e a incorporação do setor da pesca artesanal; aos investimentos internacionais que tangenciaram de alguma forma a Economia Azul e os conflitos e injustiças ambientais que afetam as comunidades pesqueiras. O recorte do ano de 2012 se relaciona com o marco da agenda da Economia Azul internacionalmente, no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

## **2. Métodos de pesquisa**

Para compreender a narrativa de Economia Azul no Brasil e sua relação com a pesca artesanal, conduzimos uma revisão de literatura de narrativa (Bourhis 2017), incluindo literatura científica e literatura cinza. Para tal, utilizamos as plataformas do Google e Google Acadêmico em janeiro de 2021 a partir dos seguintes conjuntos de palavras-chave: “Pescadores artesanais” E “Economia Azul” E “Brasil”; “Artisanal Fisheries in Brazil” AND “Blue Economy” entre os anos de 2012 e 2020. Após triagem inicial foram selecionados 97 artigos científicos, relatórios técnicos e legislações, e 62 notícias de jornal para análise. No entanto, apesar de mencionarem uma ou outra palavra-chave, poucos documentos traziam informações que relacionassem diretamente a pesca artesanal à Economia Azul (item 3). Além disso, também realizamos uma entrevista semiestruturada com uma liderança nacional da pesca artesanal, com o objetivo de captar sua percepção sobre as iniciativas de Economia Azul no Brasil e sua relação com as comunidades pesqueiras. A liderança foi selecionada por sua relevância na discussão de Economia Azul dentro do Movimento

---

dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP). Outras entrevistas, com o mesmo objetivo, foram realizadas com lideranças de dez países da América Latina, no âmbito de um projeto mais amplo. Para a finalidade desse artigo, apenas os dados da entrevista do Brasil serão apresentados.

Com o objetivo de observar um panorama geral dos investimentos azuis realizados no Brasil, foram verificadas as informações de projetos realizados entre 2012-2020 por cinco instituições financeiras: Banco de Desenvolvimento da América Latina<sup>1</sup> (CAF), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Grupo Banco Mundial (WB), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Fundo Ambiental Global (GEF)<sup>2</sup>. Entre os 1.459 projetos identificados no Brasil por todos os 5 investidores internacionais de 2012 a 2020, um total de 81 foram identificados como investimentos costeiro-marinhos, ‘azuis’<sup>3</sup>. Os projetos foram classificados de acordo com setores de investimento, a partir dos títulos e das informações prévias que os bancos disponibilizam em sua página.

Finalmente, para identificar os principais conflitos e injustiças ambientais sofridos pelas comunidades pesqueiras artesanais, sistematizamos as informações disponíveis no banco de dados de

<sup>1</sup> Development Bank of Latin America ou Corporación Andina de Fomento.

<sup>2</sup> Global Environment Facility.

<sup>3</sup> O contexto litorâneo foi identificado a partir de buscas com palavras-chave (em inglês e português) que pudessem indicar tal relação, seja pelo tipo de empreendimento, localização, proximidade hídrica ou projetos ambientais, como: economia azul, peixe, camarão, aquicultura, piscicultura, maricultura, oceano, cabotagem, ilha, mar, litoral, água, bacia hidrográfica, golfo, baía, marinha, costa, turismo, porto, navegação, carbono, plataforma, petróleo, biotecnologia, clima. Posteriormente, foi refinada a análise e o aprofundando o contexto destes projetos, verificando a proximidade ao tema da Economia Azul, a partir das informações disponíveis nos títulos, objetivos, descrição e setor de atuação, conforme descrito por cada instituição financeira.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.cppnacional.org.br/publicacao/relat%C3%B3rio-dos-conflitos-socioambientais-e-violas%C3%A7%C3%A7%C3%B5es-de-direitos-humanos%C2%A0em%C2%A0comunidades>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://ejatlas.org/>

<sup>7</sup> Disponível em: <https://painelemar.com.br/mapa-justica-socioambiental/>

<sup>8</sup> Disponível em: <https://issfcloud.toobigtoignore.net/>

cinco plataformas:

(i) Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde<sup>4</sup> (Fiocruz);

(ii) Relatório de conflitos envolvendo a pesca artesanal organizada pelo Conselho Pastoral de Pescadores<sup>5</sup> (CPP);

(iii) *Environmental Justice Atlas*<sup>6</sup> (EJA);

(iv) Mapa Colaborativo do Time Justiça Socioambiental e dados oriundos do Programa Horizonte Oceânico Brasileiro (HOB)<sup>7</sup>; além do

(v) *Information System on Small-scale Fisheries* (ISSF)<sup>8</sup>.

Não foi possível confirmar se havia repetição dos casos em diferentes plataformas, uma vez que nem sempre as bases de dados apresentam as mesmas variáveis de análise ou os autores são identificados.

### **3. A narrativa de economia azul no Brasil**

A partir da revisão de literatura realizada entre os anos de 2012 e 2020, observamos que o discurso da Economia Azul no Brasil vem sendo ligado, de forma predominante, aos setores econômicos em desenvolvimento (e.g petróleo e gás, indústria

---

naval, portuária, transporte marítimo, turismo e pesca) e emergentes (e.g. biotecnologia marinha, exploração mineral em mar profundo, aquicultura e energias marinhas renováveis – eólica, das ondas, das correntes de maré, etc.).

Grande parte da narrativa de Economia Azul no país vem sendo protagonizada pela Comissão Interministerial dos Recursos do Mar (CIRM), que busca orientar atividades que visam “à efetiva utilização, exploração e aproveitamento sustentável dos recursos naturais da Amazônia Azul” (Marinha do Brasil, 2020). A CIRM coordena as ações relativas à Política Nacional de Recursos do Mar e é composta por 16 órgãos governamentais<sup>9</sup>. A CIRM também vem utilizando com frequência o termo “vertente econômica da Amazônia azul” e ressaltando a agenda desenvolvimentista para o mar, calcada no potencial de grandes empreendimentos econômicos para a costa brasileira.

Em pesquisa realizada em 2019, a maioria dos participantes do Grupo de Trabalho (GT) Interministerial sobre Uso Compartilhado do Ambiente Marinho reportou a inexistência de uma proposta coesa e bem formulada para a Economia Azul no Brasil (Gerhardinger *et al.* 2020). Entre os pontos específicos, os participantes da pesquisa mencionaram a falta de conhecimento relevante e de uma visão integrada e consistente sobre o tema. As visões dos entrevistados raramente levaram em conta as considerações de equidade social no debate sobre Economia Azul, uma perspectiva que

pode impedir a implementação de políticas de desenvolvimento para o oceano que contemplem resultados não apenas econômicos, mas ambientais e sociais (Gerhardinger *et al.* 2020).

Em outubro de 2020, o governo federal instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031<sup>10</sup>. Entre as diretrizes ambientais voltadas ao ambiente marinho, o planejamento cita apenas as metas de: executar ações de combate ao lixo nos corpos hídricos e nas áreas costeiras e marinhas; e estimular a conservação e o uso sustentável da biodiversidade dos biomas nacionais e ambientes marinhos, dos recursos minerais, hídricos e do potencial energético no território brasileiro. Não foram observadas estratégias especificamente denominadas de Economia Azul nessa política, tampouco um alinhamento ao debate internacional, já que, por exemplo, o documento não faz nenhuma menção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em novembro de 2020, o governo federal brasileiro aprovou seu décimo Plano Setorial para os Recursos do Mar<sup>11</sup> (PSRM, 2020), com o objetivo de definir as diretrizes e as prioridades para o setor no período de 2020 a 2023. Foi a primeira vez que o termo Economia Azul foi utilizado no plano governamental para o setor, que tem como um de seus objetivos: “contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma Economia Azul no País com bases sustentáveis, a partir do levantamento do potencial ainda desconhecido ou não explorado da

<sup>9</sup> Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Economia; Ministério da Infraestrutura; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Educação; Ministério da Cidadania; Ministério da Saúde; Ministério de Minas e Energia; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Ministério do Meio Ambiente (MMA); Ministério do Turismo; Ministério do Desenvolvimento Regional; Comando da Marinha do Ministério da Defesa (Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019).

<sup>10</sup> Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020.

<sup>11</sup> Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020. Os planos setoriais também são conduzidos e coordenados por diversos ministérios e pela Marinha do Brasil. Se desenvolvem a partir de diversas ações voltadas para a conservação e a exploração dos recursos marinhos.

---

Amazônia Azul nos próximos anos” (PSRM, 2020). O plano anterior, correspondente aos anos de 2016-2019, não mencionava as expressões ‘Economia Azul’, ‘economia do mar’ ou ‘crescimento azul’, revelando que os esforços para a consolidação de iniciativas a partir dessa perspectiva são realmente recentes.

Com relação ao setor pesqueiro, o Plano Setorial traz algumas perspectivas importantes em consonância aos ODS (i.e. ODS 14). No entanto, a pesca artesanal não parece estar em evidência nas iniciativas de Economia Azul. Apesar de sua importância significativa na produção de pescado no país, ela é mencionada uma única vez no plano setorial (com objetivos voltados ao “recadastramento dos pescadores profissionais artesanais no Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira”). Destacamos aqui que, embora esta medida seja muito importante para os esforços de conhecer e manejear o setor da pesca artesanal e para as políticas públicas da categoria, nas últimas décadas, vários processos nacionais de registro de pescadores foram conduzidos, porém, de forma conturbada e com baixa efetividade, demonstrando a baixa capacidade do Estado na gestão de um cadastro nacional único. A produção pesqueira artesanal é substancial para a segurança alimentar e para a economia de milhares de famílias ao longo do litoral brasileiro, que historicamente estiveram à margem dos subsídios governamentais e/ou investimentos internacionais (Azevedo & Pierri, 2014).

Outros setores podem ser destacados como mais relevantes para o governo federal no que diz respeito à Economia Azul. O décimo PSRM prioriza, por exemplo, investimentos em mineração em águas profundas e tem entre seus objetivos

definir os critérios que serão utilizados para as concessões de pesquisa, exploração, exploração e lavra, e para o licenciamento ambiental que seriam importantes aos investidores e produtores (PSRM, 2020). Outra iniciativa governamental relacionada à Economia Azul foi o Programa de Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul (Pro Amazônia Azul), coordenado pela Marinha do Brasil. Entre os produtos esperados pela execução do programa, estavam mapas e estudos sobre regime de ventos, correntes marinhas, de propriedades do solo e do subsolo marinhos, além de outros parâmetros que “subsidiem projetos voltados à Economia Azul, tais como a instalação de parques eólicos *offshore* e o aproveitamento do potencial mineral da Amazônia Azul” (PSRM, 2020).

Outro fato que mostra as tentativas do governo federal em alavancar políticas voltadas à Economia Azul foi a criação do Grupo Técnico “PIB do Mar” em julho de 2020<sup>12</sup>. Esse grupo teve como finalidade: definir o conceito de Economia Azul ou Economia do Mar para o Brasil; identificar os setores e atividades que integram e/ou contribuem para a Economia Azul e seus aportes para o PIB do Mar; elaborar uma metodologia que permita mensurar o PIB do Mar, contribuindo para o acompanhamento estatístico regular de sua evolução no País, entre outros objetivos. Não há evidências de que as iniciativas aqui apresentadas tenham tido um olhar voltado para a pesca artesanal e com a prioridade de discutir como distribuir as riquezas obtidas do mar de forma mais justa até 2020.

Alguns eventos e projetos para avançar a agenda da Economia Azul com financiamento nacional e internacional foram identificados na revisão de literatura cinza e podem ser observados na Tabela 1.

<sup>12</sup> Resolução nº14/2020 da CIRM.

A análise da narrativa preponderante sobre Economia Azul em projetos e eventos no período revelou que a pesca artesanal não aparece como setor relevante. É importante destacar a relevância dada ao setor da aquicultura, por exemplo, quando comparada à pesca. Segundo o GEF, o setor brasileiro de pesca e aquicultura teria projeção de crescer 104% até 2025, mas com ênfase especial à maricultura de camarões e moluscos “que vão exercer um papel central nesse crescimento” (Banco Mundial, 2020). O Plano Setorial do governo teve como uma de suas metas: “fortalecer as políticas de cessão e reestruturar o Sistema Nacional das Autorizações de Uso de Espaço Físico de Águas da União para fins de Aquicultura” (PSRM, 2020). Entre os anos de 2019 e 2022, o governo federal adotou medidas para acelerar e desburocratizar a cessão de espaços aquáticos e marinhos para a implantação de aquicultura. Em paralelo, observa-se outros projetos

com financiamento internacional voltados para o desenvolvimento da cadeia da aquicultura no Brasil, como o projeto ASTRAL (Tabela 1).

Os projetos de Economia Azul são “projetos de morte” para a pesca artesanal e para os povos e comunidades tradicionais pesqueiras, segundo a liderança do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP) entrevistada no presente trabalho. Utilizando como exemplo o litoral nordeste, a entrevistada demonstrou conhecer iniciativas de Economia Azul em andamento nos setores de energia eólica, expansão de portos, modernização da frota pesqueira industrial, turismo, carcinicultura, petróleo e gás. Também foi apontada a problemática da falta de consulta prévia, livre e informada das comunidades para a implementação desses empreendimentos que impactam diretamente seus modos de vida – como preconiza a Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

TABELA 1 – Eventos e projetos associados explicitamente à Economia Azul no Brasil e organizações realizadoras. Dados obtidos da revisão de notícias e literatura cinza entre 2012 e 2020.

Eventos/Projetos	Realização/apoio	Ano
<i>Norway Brazil Weeks</i> – para “oceanos produtivos e sustentáveis, desbloqueando seu potencial econômico e social”	Câmara de Comércio Noruega Brasil	2019
Fórum Internacional de Meio Ambiente e Economia Azul	Governo da Bahia; <i>Atlantic International Research Centre</i> de Portugal; Universidade Federal da Bahia (UFBA), Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb)	2020
Projeto ASTRAL – All Atlantic Ocean Sustainable, Profitable and Resilient Aquaculture)	União Europeia	2020
Climathon – “propostas inovadoras de startups e empreendedores que impulsionassem a Economia Azul circular”	CTG (empresa de energia e operação de hidrelétricas de grande porte), entre outras organizações privadas	2020
LEME – Barômetro PwC da Economia do Mar (relatórios com informações quantitativas sobre os diferentes subsetores que operam na economia do mar em diferentes estados do Brasil (e.g. Bahia, Ceará, Santa Catarina).	Consultoria <i>Pricewaterhouse Coopers</i> (PwC) e governos estaduais e Federações da Indústria	-

Fonte: Elaborada pelos autores.

Quando as comunidades são convidadas para reuniões relacionadas aos empreendimentos, trata-se de encontros meramente informativos sobre os projetos, em que já não se permite uma consulta real ou modificações substanciais nas iniciativas. Os casos de muitos empreendimentos de energia eólica no mar, por exemplo, foram mencionados pela entrevistada como diretamente impactantes por sua sobreposição aos territórios da pesca artesanal, o que também aponta a literatura (Gorayeb *et al.* 2018).

### 3.1. Perfil do investimento azul no Brasil

Do montante total investido pelas instituições financeiras analisadas no período (mais de USD \$42 bilhões), cerca de 9% (quase USD \$4 bilhões) tangenciaram a temática de Economia Azul e foram classificados de acordo com os setores econômicos apresentados na Figura 1. O BID foi a organização com maior número de investimentos azuis (n=57), seguido pelo GEF, Banco Mundial, PNUD e CAF.

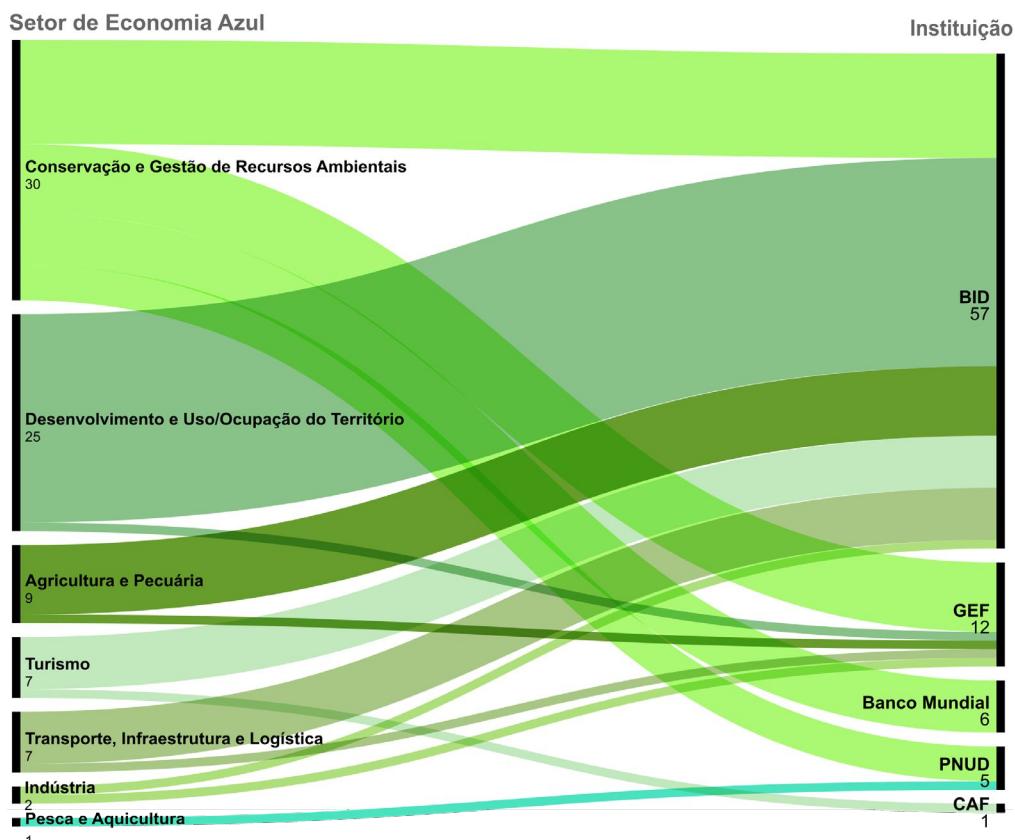


FIGURA 1 – Investimentos internacionais no Brasil em setores da Economia Azul por instituição no período de 2012-2020.

LEGENDA: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Fundo Ambiental Global (GEF); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

FONTE: Elaborada pelos autores.

---

A maioria destes investimentos foi classificada como sendo projetos de *conservação e gestão de recursos ambientais* (n=30) e foram apoiados pelo BID (n=12); GEF (n=8), Banco Mundial (n=6) e PNUD (n=4). Os projetos de *desenvolvimento uso/ocupação territorial* ficaram em segundo lugar, com um total de 25 projetos em sua maioria apoiados pelo BID (n=24) e GEF (n=1). Foram identificados outros setores tangenciando a temática azul, mas em menor quantidade, como projetos de *agricultura e pecuária* (BID n=8; GEF n=1), *turismo* (BID n=6; CAF n=1), *transporte* (BID n=6; GEF n=1) e outras indústrias (BID n=1; GEF n=1).

Em termos do valor total de investimentos em cada um dos setores de Economia Azul elencados, projetos de uso/ocupação territorial e desenvolvimento receberam investimentos da ordem de USD \$1,73 bilhão, principalmente do BID (USD \$1,7 bilhão) e GEF (USD \$22 milhões). Projetos de conservação e gestão de recursos ambientais seguem com uma soma de USD \$1,4 bilhão investida pelo Banco Mundial (USD \$862 milhões), BID (US \$384 milhões), GEF (USD \$174 milhões) e PNUD (USD \$36 milhões). Outros setores também receberam investimentos significativos, como turismo (USD \$263 milhões do BID e USD \$112 milhões da CAF), transportes (USD \$281 milhões do BID e \$6 milhões do GEF) e agricultura e pecuária (USD \$118 milhões do BID e USD \$7 milhões do GEF). Ainda que parte desses investimentos possa trazer impactos positivos indiretos para a atividade de pesca artesanal, o setor não parece estar nas prioridades do financiamento internacional das agências investigadas. Encontramos apenas um projeto relacionado ao setor de pesca e aquicultura no Brasil, apoiado pelo PNUD (USD \$ 1.500 dólares), intitulado “BRA/01/037 – Fauna e Pesca” cujo objetivo era “... contribuir para a

conservação da biodiversidade brasileira através da gestão e proteção dos seus recursos faunísticos e pesqueiros”. Ainda que possa ser considerado um projeto também voltado à conservação dos recursos, esse foi o único que se referia explicitamente à pesca.

#### **4. Conflitos e injustiças socioambientais envolvendo a pesca artesanal brasileira**

Nesta seção, apresentamos os dados referentes à sistematização de conflitos socioambientais sofridos pelas comunidades de pesca artesanal no Brasil, relacionados a setores da Economia Azul. Ao todo, foram identificados 133 casos de conflitos envolvendo a atividade da pesca e/ou comunidades pesqueiras. É importante pontuar que cada uma das plataformas utilizadas apresenta variações metodológicas e variáveis próprias e pré-definidas para registro dos conflitos, sendo difícil estabelecer análises comparativas ou padrões regionais sobre os conflitos ao longo da costa brasileira. Enquanto o Mapa de Conflitos da Fiocruz, por exemplo, identifica a origem e atividade geradora do conflito, além dos impactos socioambientais e na saúde da população, a plataforma ISSF utiliza como método o registro livre sobre o histórico da população afetada, a contextualização do caso de conflito e os procedimentos que estão sendo tomados para cada conflito reportado.

##### *4.1. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde – Fiocruz*

Foram selecionados nessa plataforma 61 casos de conflitos costeiros que afetam a pesca artesanal. A plataforma apresenta outros recortes de grupos sociais, que neste caso também foram inseridos na

---

classificação de pescadores artesanais: os pequenos produtores agrícolas e as marisqueiras (mulheres extrativistas de marisco) em 26% dos casos notificados, além de comunidades quilombolas (21%) e povos indígenas (10%) vivendo no litoral. Grupos sociais, como catadores de caranguejo, ribeirinhos, aquicultores, comunidades portuárias, entre outros, também são afetadas dentro do escopo de casos analisados. A região Nordeste apresentou o maior número de conflitos registrados no mapa da Fiocruz (n = 34) seguida pela região Sudeste (n = 16), sul (n = 8) e Norte (n = 3). Apenas dois estados dos dezessete estados do litoral brasileiro não apresentaram casos registrados de conflitos envolvendo pescadores(as) artesanais (Amapá e Piauí).

Na plataforma Fiocruz foram encontrados registros sobre: (i) as atividades que estão gerando conflitos; (ii) impactos socioambientais e; (iii) danos à saúde. Na maioria dos casos (72%), os conflitos têm sido gerados por atuação de órgãos governamentais e suas políticas socioambientais; seguidas por várias atividades tradicionais da Economia Azul na zona costeira, como indústria petroquímica, infraestrutura portuária, aquicultura, mineração, turismo, conservação da biodiversidade e monocultura em grande escala. Além disso, alguns conflitos também são atribuídos ao mau desempenho das instituições do sistema judiciário.

Em relação às atividades geradoras de conflitos, a pesca e aquicultura, energia eólica, aterros e lixões, madeira, agrotóxicos, construção civil e agronegócio foram citados para a região Nordeste. Na região Sudeste, os casos estão ligados especialmente à exploração, processamento e transporte de petróleo e gás, hidrovias, rodovias, ferrovias e complexos/terminais portuários e aeroportos, atuação de instituições judiciárias, unidades de conservação,

produção termelétrica e dutos (de mineração, gás e petróleo). O Sul foi a única região com conflitos relacionados a estaleiros e à navegação/cabotagem. O baixo número de conflitos relatados no Norte do Brasil limitou nossa capacidade de entender as especificidades contextuais da região com mais detalhes a partir dessa plataforma.

O banco de dados da Fiocruz também abrange os impactos socioambientais gerados pelos 61 conflitos relatados. Os tipos de impactos socioambientais mais relatados foram a alteração no regime tradicional de uso e ocupação do território (75%, n=45), poluição de recursos hídricos (70%, n=43), falta/irregularidade na autorização ou licenciamento ambiental (44%, n=27), poluição do solo (41%, n=25), invasão/dano a área protegida ou Unidade de Conservação (38%, n=23), poluição atmosférica (36%, n=22), falta/irregularidade na demarcação de território tradicional (34%, n=21), desmatamento (33%, n=20) e contaminação ou intoxicação por substâncias nocivas (16%, n=10).

Os tipos mais comuns de danos à saúde vinculados aos 61 conflitos identificados são três e ocorrem em todas as regiões afetadas pelos conflitos relatados: diminuição da qualidade de vida, aumento de doenças crônicas não transmissíveis e ameaças de violência. Isso evidencia que independentemente das atividades geradoras de conflito e seus impactos, quase todos os 61 casos de conflitos registrados diminuem a qualidade de vida das populações de pescadores(as) artesanais afetadas. O aumento da insegurança alimentar e as ameaças de violência ocupam o segundo lugar como danos críticos à saúde que afetam os pescadores artesanais na costa do Brasil. Na sequência, observamos aumentos de doenças crônicas e acidentes, além de vários outros problemas de saúde adicionais e que estão

---

interligados. Em casos de aumento nas ameaças e violência afetando as comunidades de pescadores(as) artesanais, por exemplo, também são citadas coerção física, lesões corporais, dano psicológico e assassinatos. Por fim, vários tipos de danos à saúde relatados estão possivelmente relacionados à diminuição geral da qualidade de vida e ao aumento das doenças crônicas. Por exemplo, podemos nos referir a relatos de desnutrição, menor acesso aos serviços de saúde, doenças contagiosas, contaminação química, abuso de álcool e suicídio.

#### *4.2. Relatórios de conflitos socioambientais do Conselho Pastoral de Pescadores (CPP)*

Até 2020, o CPP apresentava 50 casos de conflitos socioambientais em seu cadastro, tendo relatos desde a década de 1970 até 2014. Para a finalidade deste artigo, separamos os conflitos que estivessem em municípios defronte ao mar, através da informação fornecida pelo IBGE (2019), totalizando 39 casos. Uma informação específica trazida pelo CPP é o número de famílias atingidas em cada conflito. Somando os dados dessa variável, dos 39 episódios temos o total de 52.520 famílias atingidas por conflitos socioambientais. Além desse número expressivo, a plataforma também apresenta a quantidade de conflitos por região sendo 31 no Nordeste (79% do total), Sudeste e Sul com três conflitos cada (8% em cada região) e Norte com dois episódios (5%), seguindo a lógica da plataforma Fiocruz. Cabe destacar que alguns estados da costa brasileira não possuíam nenhum registro no CPP até sua atualização realizada em 2021. Embora os conflitos do novo relatório do CPP não tenham sido incorporados na análise deste artigo,

observa-se uma ampliação de estados e novos tipos de conflitos (CPP, 2021).

Uma variável apresentada pela plataforma foi o tipo de conflito em cada relato. Degradação ambiental apresenta-se como o mais frequente, presente em 49% dos casos. Especulação imobiliária e empreendimentos turísticos apresentam-se em 14 dos 39 episódios do país (36%). A privatização de terras públicas também apresenta relevância, presente em 12 casos (30%). A categoria de despejo e restrição de acesso está presente somente na região Nordeste, em dez dos 31 relatos (32%). Interessante notar que a região sudeste, apesar da baixa quantidade de conflitos relatados, teve a ameaça de morte e a indústria petrolífera como tipo de conflito nos três relatados. Da mesma forma, a pesca insustentável esteve em todos os conflitos da região Norte e a carcinicultura esteve presente na região nordeste e em Santa Catarina, região Sul.

Além dos diferentes tipos de conflito, a plataforma também apresenta os agentes causadores desses episódios a partir de cinco classificações. A mais frequente são as empresas privadas, presentes em 82% (32) conflitos. Trata-se também do único agente causador presente em todas as regiões do país. Empresas públicas também são agentes causadoras de conflitos, mas em menor proporção, em 15% dos conflitos relatados. Uma categoria expressa pela CPP e que ocupa a segunda posição em frequência no país, são os particulares. Compreendemos que não se trata propriamente de empresas, possivelmente pessoas físicas que promovem os conflitos socioambientais (33%). Fazendeiros fazem parte da categoria menos frequente, em cinco dos 39 conflitos. Há também a categoria ‘outros’, em que não são especificados o tipo de agente causador de conflitos (18% do total).

---

#### *4.3. Atlas de justiça ambiental (Environmental Justice Atlas – EJA)*

Entre os 172 conflitos relatados pelo Atlas de Justiça Ambiental (EJA) no Brasil, identificamos 15 que afetam a pesca artesanal costeiro-marinha. Os tipos mais comuns de conflitos envolvem combustíveis fósseis e justiça climática/energia (n=4), terra e biomassa (n=4), e infraestrutura e ambiente construído (n=3). Os conflitos secundários mais frequentes são a pesca e a aquicultura (n=7), seguidos por disputas de posse de terra (n=6), gestão de zonas úmidas e zonas costeiras (n=4) e infraestrutura de transporte (n=3) e contaminação (n=3). Foram identificados 22 tipos de bens específicos em disputa por trás dos conflitos relatados, sendo os mais comuns o óleo cru (n=5), seguido de terra, eletricidade, gás natural, produtos químicos e camarões (n=3 cada).

Algumas tendências regionais salientes podem ser notadas. Por exemplo, um número significativo de conflitos derivados principalmente da exploração de combustíveis fósseis e justiça climática/energia, assim como conflitos secundários da pesca e da aquicultura são registrados apenas no Nordeste do Brasil. No entanto, o fato de cada injustiça relatada poder estar associada não a apenas um conflito primário, mas a vários conflitos e bens secundários, revelou a complexidade socioecológica das circunstâncias de injustiça e também um possível viés de notificação dos dados para a região Nordeste na plataforma EJA.

#### *4.4. Mapa colaborativo do time justiça socioambiental do Programa Horizonte Oceânico Brasileiro (HOB)*

Os casos descritos neste Mapa Colaborativo são produtos dos Volumes HOB I e II, previstos no

escopo do Programa HOB, do Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar). O mapa contém 15 casos de injustiça socioambiental, contemplando todos os estados costeiros da região Sudeste (Vol. I HOB) e Nordeste (Vol. II HOB) do país e mencionando os tipos de impactos no território, as comunidades atingidas e os empreendimentos ou iniciativas responsáveis.

Todas as comunidades são formadas por pescadores artesanais, ou caiçaras (para o Sudeste), incluindo, ainda, dois casos envolvendo comunidades quilombolas (Maranhão e Pernambuco). Do total de 15 conflitos relatados, todos associam os casos de injustiça socioambiental com alterações no regime tradicional de uso e ocupação do território: descreve-se em maior quantidade a degradação do meio ambiente e o consequente impacto na disponibilidade e qualidade dos recursos naturais (dez casos) e o impacto gerado pela disputa de território (oito casos). Quanto aos responsáveis pelos impactos e conflitos, dez casos relatam ações de iniciativas privadas e dois casos estão relacionados com o poder público.

#### *4.5. Sistema de informação da pesca artesanal (ISSF)*

O ISSF é uma plataforma internacional desenvolvida pela rede *Too Big To Ignore* (TBTI) que reunia 3 casos de injustiça ambiental no Brasil no período de análise, envolvendo comunidades locais e a pesca artesanal na região Sudeste (n=1) e Nordeste (n=2). A plataforma divide a descrição dos casos em tópicos sobre o contexto da pesca artesanal, o tipo de injustiça, o contexto de justiça e os procedimentos ou mobilizações desencadeadas com cada caso.

---

Um dos casos (referente ao Rio Grande do Norte) reporta falhas na efetividade de políticas públicas aplicadas no âmbito da pesca artesanal e os impactos da pandemia da COVID-19. O segundo caso, também no Nordeste, refere-se ao derramamento de óleo e os impactos para as comunidades tradicionais. Na região Sudeste, o conflito se dá entre o uso tradicional do território e políticas conservacionistas, com a criação de uma unidade de conservação de proteção integral proibindo o exercício da pesca.

### ***5. Síntese dos vetores de desenvolvimento e as ameaças à pesca artesanal frente à promoção da economia azul***

As plataformas da Fiocruz, EJA e CPP são as mais significativas para o país, e os conflitos mais comumente reportados estão respectivamente no Nordeste, Sudeste e Sul. A limitada cobertura das plataformas para a região Norte do Brasil suscita a hipótese de que se trata da região ainda menos afetada pelos setores da Economia Azul. Uma hipótese alternativa seria um viés sobre o interesse regional dos grupos de pesquisa que alimentam as plataformas. No Nordeste, por exemplo, temos o maior nível de organização social e política dos movimentos sociais da pesca artesanal, o que pode intensificar as denúncias de injustiça e conflitos socioambientais sofridos pelas comunidades, além do maior número de pescadores(as) no país (MPA, 2024) e sua alta densidade demográfica na costa.

Outros desafios para a análise e sistematização dos dados levantados nas plataformas estão nas diferentes variáveis coletadas por cada uma delas. Embora essas diferenças dificultem a generalização e comparação de alguns fenômenos, a sistematização

de tantos casos de conflitos afetando comunidades de pesca artesanal nos traz a dimensão da complexidade, diversidade e a intensidade dos desafios que os setores da Economia Azul impõem à pesca artesanal.

Como forma de evidenciar a relação entre os casos de conflitos e injustiças socioambientais com a Economia Azul, utilizamos as categorias pré-definidas das cinco plataformas acessadas e agrupamos as variáveis em respectivos vetores da Economia Azul gerando nove grupos de análise:

- (i) desenvolvimento costeiro e uso/ocupação do território;
- (ii) conservação e gestão de recursos ambientais;
- (iii) matriz energética;
- (iv) pesca e aquicultura;
- (v) indústrias (geral);
- (vi) mineração;
- (vii) setor público e políticas públicas;
- (viii) turismo;
- (ix) infraestrutura e logística de transporte.

Os principais vetores geradores de conflitos nas comunidades de pesca artesanal brasileiras são associados ao desenvolvimento costeiro e a mudanças no uso/ocupação do território (e.g., degradação ambiental, especulação imobiliária, restrições de acesso e despejos, disputas pela tendência de ocupação do território, etc). Conflitos gerados por atividades ligadas à matriz energética são frequentemente reportados para o Sudeste e Nordeste do país (e.g., indústria química e petroquímica, exploração e transporte de petróleo, energia eólica, represamentos, usinas termoelétricas, etc). Outro importante agrupamento de conflitos está relacionado às políticas públicas que incidem na zona costeira, pautadas por uma baixa performance dos órgãos governamentais e judiciário,

bem como a tendência de facilitar a privatização dos territórios (Figura 2).

Os dados apresentados elucidam grandes desafios para a pesca artesanal no Brasil no que tange à sua relação com iniciativas vinculadas à Economia Azul. Entre os desafios, pudemos observar no período analisado diversas evidências de que as iniciativas brasileiras de Economia Azul não têm tido um olhar voltado para a pesca artesanal e para a preocupação de redistribuir as riquezas obtidas do mar de forma mais justa. Esses resultados também vêm sendo observados na literatura internacional

(Schreiber *et al.* 2022; Knol-Kauffman *et al.* 2023; Sowman *et al.* 2023).

Foi observada a falta de investimentos internacionais que priorizem o fortalecimento do setor da pesca artesanal no Brasil, sendo os principais investimentos voltados para projetos de desenvolvimento de outros setores, para uso e ocupação do território marinho, ou para conservação e gestão ambiental dos recursos marinhos. Esses resultados são compatíveis com uma análise mais abrangente sobre os investimentos relacionados com a Economia Azul em outros países da América Latina

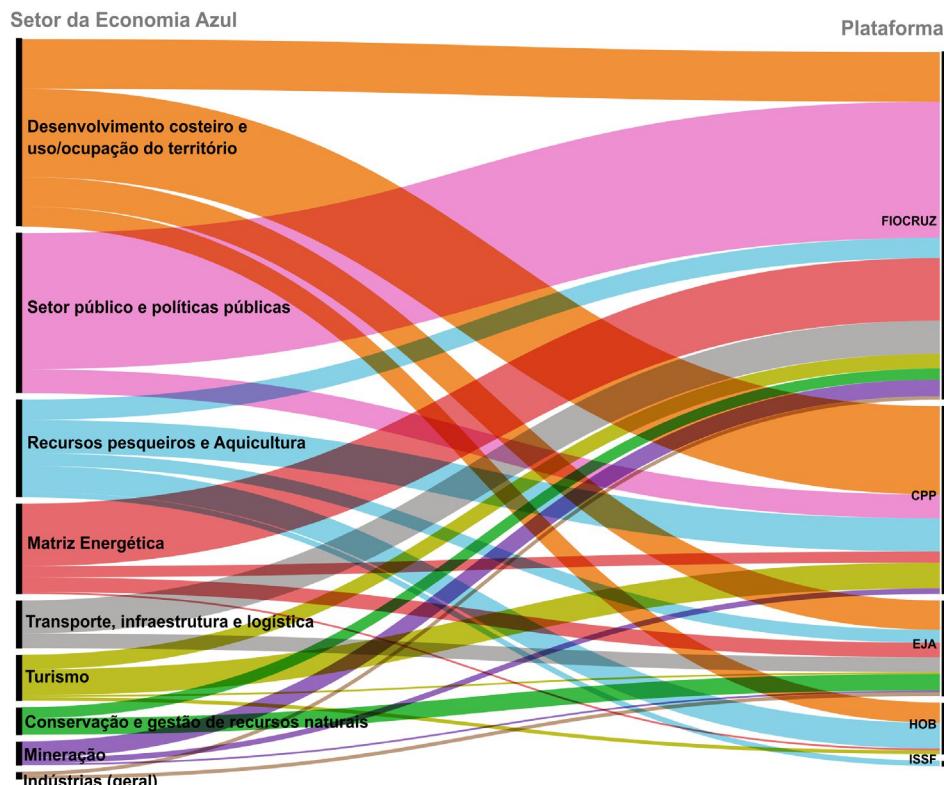


FIGURA 2 – Setores/vetores da Economia Azul associados a conflitos e casos de injustiça ambiental em comunidades de pesca artesanal nas regiões costeiras brasileiras (n=133). Os casos foram codificados usando dados das plataformas FIOCRUZ: Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde da Fundação Oswaldo Cruz; EJA: Atlas de Justiça Ambiental; CPP: Conselho Pastoral dos Pescadores; ISSF: Sistema de Informação sobre Pesca artesanal; HOB: Horizonte Oceânico Brasileiro.

FONTE: Elaboração própria

(Gerhardinger *et al.* 2022).

Centenas de casos de conflitos e injustiças ambientais vêm afetando comunidades de pesca artesanal ao longo da costa. Grande parte desses conflitos estão associados às próprias políticas de desenvolvimento costeiro que têm sido prioritárias para as iniciativas de Economia Azul em andamento no Brasil, como já observado em outras pesquisas sobre conflitos (Martins *et al.* 2023; Reis-Filho *et al.* 2024). É importante salientar que após o período analisado nessa pesquisa (2012-2020), as iniciativas e a narrativa de Economia Azul passaram a ser mais fortalecidas no país, especialmente com o início do desenvolvimento do Planejamento Espacial Marinho (PEM) em 2024. É fundamental que o PEM considere as injustiças de reconhecimento, distributivas e procedimentais que os pescadores artesanais enfrentam (Bennet *et al.* 2019), incluindo o histórico de conflitos e injustiças às comunidades pesqueiras demonstrados neste artigo.

A retórica de sustentabilidade exposta pelo governo brasileiro ao se referir às iniciativas de Economia Azul no período de análise foi permeada de intensas contradições. Especificamente no governo Bolsonaro foi possível observar uma drástica redução ou inexistência de fiscalização de crimes ambientais, a flexibilização do sistema de licenciamento ambiental para atividades causadoras de impactos, e a desativação do Grupo de Integração de Gerenciamento Costeiro (Seixas *et al.* 2020; Bastos Lima e Costa, 2022). Esses desafios reforçaram ainda mais as relações de poder muito assimétricas entre o setor da pesca artesanal *versus* os agentes do setor industrial e da infraestrutura. As assimetrias de poder precisam ser seriamente consideradas para uma governança oceânica mais justa e sustentável.

## **6. Considerações finais: caminhos para a pesca artesanal brasileira na economia azul**

De acordo com a liderança entrevistada, os projetos estampados com o rótulo de Economia Azul não incluem as especificidades da pesca artesanal e tendem a violar ainda mais os direitos das comunidades. Segundo ela, os movimentos sociais não têm visualizado oportunidades para a pesca artesanal brasileira na Economia Azul. Ainda assim, algumas oportunidades indiretas podem ser vislumbradas no futuro, caso haja articulação política e pressão social. Com os avanços da Década do Oceano da ONU, o início do Planejamento Espacial Marinho no Brasil e a estruturação da Secretaria de Pesca Artesanal do Ministério de Pesca e Aquicultura, vem se consolidando um momento político mais oportuno para os avanços necessários em políticas públicas mais inclusivas. Casos como: (i) projeto da Lei do Mar, que se aprovada, prevê “áreas exclusivas para pesca de populações tradicionais, pescadores artesanais, extrativistas, povos indígenas ou outras populações locais dependentes de recursos e ecossistemas marinhos”; ou (ii) o Projeto de Lei, que dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras (PL nº131 de 2020), e propõe a regularização dos territórios pesqueiros, são caminhos para o fortalecimento da pesca artesanal.

Algumas iniciativas de financiamento internacional também podem ser estrategicamente interessantes para fortalecer os pescadores artesanais, apesar da retórica estar voltada majoritariamente para fins de implementação de UCs ou de crescimento de outros setores econômicos. Existem, ainda, diversas iniciativas e projetos que buscam construir redes

---

territoriais de assistência técnica e extensão rural-pesqueira no Brasil, além da crescente dinâmica de construção e evolução de redes colaborativas com forte viés de articulação do tema da justiça socioambiental. Tais iniciativas buscam fomentar um maior protagonismo e liderança dos pescadores e pescadoras artesanais na luta por direitos e acesso preferencial aos espaços e recursos aquáticos.

Em síntese, os principais caminhos para a pesca artesanal transformar a falta de equidade e as injustiças indesejadas que permeiam a Economia Azul no país passam por:

- Reivindicar a retomada de espaços de governança inclusiva do oceano (nas agendas das áreas marinhas protegidas, planejamento espacial marinho, gerenciamento costeiro e licenciamento ambiental) nas várias instâncias federativas: federal, estadual e municipal.
- Identificar iniciativas e possibilidades de investimento (ainda que escassas) para o fortalecimento da pesca artesanal, que considere suas dimensões social, econômica e ambiental.
- Identificar oportunidades políticas para dar visibilidade à agenda ambiental, social, territorial e econômica da pesca artesanal, especialmente no contexto do planejamento Espacial Marinho brasileiro, da Década do Oceano da ONU e outros projetos em andamento.
- Fortalecer grupos de trabalho e redes de aprendizagem em prol de uma agenda de Economia Azul ambientalmente adequada e socialmente justa, com a participação dos movimentos sociais brasileiros e latino-americanos, junto a demais redes de articulação entre academia, sociedade civil e entidades governamentais.
- Estimular o protagonismo e o fortalecimento

das comunidades costeiras e suas lideranças, com especial atenção aos recortes de gênero e juventude.

### **Agradecimentos**

Somos gratos ao Coletivo Internacional de Apoio aos Trabalhadores da Pesca pelo apoio na realização deste estudo, parte integrante de uma avaliação latino-americana dos impactos da Economia Azul na pesca artesanal; ao programa Horizonte Oceânico Brasileiro e ao projeto Revelando as Injustiças Socioambientais ambos executados pelo Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano, com recursos da Fundação Grupo Boticário, Instituto Linha D’Água e Fundação Casa. DP agradece a Fundação de Apoio à Pesquisa do estado de São Paulo (FAPESP, processo nº2020-16028-5). LCG agradece ao projeto ERC Tradition (European Union’s Horizon 2020: No 817911) e Maria de Maetzu (CEX2019-0940-M).

### **Referências**

- Azevedo, N. T.; Pierri, N. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 32, 2014. doi: <https://doi.org/10.5380/dma.v32i0.35547>.
- Banco Mundial. *Sustaining Healthy Coastal and Marine Ecosystems Project* (P168989). 2020. Disponível em: <http://documents1.worldbank.org/curated/en/212121594303366420/pdf/Project-Information-Document-Sustaining-Healthy-Coastal-and-Marine-Ecosystems-Project-P168989.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2020.
- Barbosa Júnior, I. Oceanopolítica: conceitos fundamentais: Amazônia Azul. In: *Amazônia azul: política, estratégia e direito para o oceano do Brasil*. Rio de Janeiro, Femar, 205-231. 2012.
- Bastos Lima, M. G; Da Costa, K. Quo vadis, Brazil? Environmental malgovernance under Bolsonaro and the ambiguous

- 
- role of the sustainable development goals. *Bulletin of Latin American Research*, 41(4), 508-524. 2022. doi: <https://doi.org/10.1111/blar.13336>.
- Bennett, N. J.; Blythe, J.; White, C. S.; Campero, C. Blue growth and blue justice: ten risks and solutions for the ocean economy. *Marine Policy*, 125, 104387. 2021. doi: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2020.104387>.
- Bennett, N. J.; Cisneros-Montemayor, A. M.; Blythe, J.; Silver, J. J.; Singh, G.; Andrews, N.; Sumaila, U. R. Towards a sustainable and equitable blue economy. *Nature Sustainability*, 2(11), 991-993. 2019.
- Bourhis, J. Narrative Literature Review. 2017. In: Allen, Mike. *The SAGE Encyclopedia of Communication Research Methods*. SAGE Publications, Inc.
- Blythe, J. L.; Gill, D. A.; Claudet, J.; Bennett, N. J. et al. Blue justice: a review of emerging scholarship and resistance movements. Cambridge Prisms: *Coastal Futures*, 1-36. 2023. doi: <https://doi.org/10.1017/cft.2023.4>.
- Brasil. *Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009*. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. 2009b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111959.htm).
- Brasil. Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9858-25-junho-2019-788564-norma-pe.html>.
- Brasil. Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10531-26-outubro-2020-790761-publicacaooriginal-161724-pe.html>.
- Castro, B. M.; Brandini, F.P.; Dottori, M. A Amazônia Azul: recursos e preservação. *Revista USP*, 113, 7-26, 2017.
- Cisneros-Montemayor, A. M.; Ducros, A. K.; Bennett, N. B. et al. Agreements and benefits in emerging ocean sectors: Are we moving towards an equitable Blue Economy? *Ocean & Coastal Management*, 220, 106097. 2022. doi: <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2022.106097>.
- CPP. Conselho Pastoral dos Pescadores. Disponível em: <http://cppnacional.org.br/node/3>. Acesso 06 jan. 2021.
- Duarte, É. Brazil, the Blue Economy and the maritime security of the South Atlantic. *Journal of the Indian Ocean Region*, 12(1), 97-111. 2016. doi: <https://doi.org/10.1080/19480881.2015.1067384>.
- Ertör, I. We are the oceans, we are the people!': fisher people's struggles for blue justice. *The Journal of Peasant Studies*, 50(3), 1157-1186. 2023.
- Fiocruz. Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em nov. 2020.
- Gerhardinger, L. C.; de Andrade, M. M.; Corrêa, M. R.; Turra, A. Crafting a sustainability transition experiment for the Brazilian blue economy. *Marine Policy*, 120, 104157. 2020. doi: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2020.104157>.
- Gerhardinger, L.; Ribaric, A.; Gimenez, B. G.; Garrido, C. H.; Prado, D. S.; Mendonca, E. S.; Araos, F.; Pera, G. T.; Narvaez, G. N.; Figueroa, I.; Anbleyth-evans, J.; Saavedra-Diaz, L. M.; Rodrigues, L. M.; Wojciechowski, ; Stort, M. ; Reis, N. B. L.; Satizabal, P. ; Abel, R. A. ; Campos, ; Velasquez-Mendoza, Y. *Baffling Shades of Blue: Addressing the impacts of the Blue Economy on small-scale fisheries in Latin America*. International Collective in Support of Fishworkers (ICSF), 2022.
- GORAYEB, A.; BRANNSTROM, C.; de ANDRADE MEIRELES, A. J.; de SOUSA MENDES, J. Wind power gone bad: Critiquing wind power planning processes in northeastern Brazil. *Energy research & social science*, 40, 82-88. 2018. doi: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2017.11.027>.
- IBGE. *Atlas Geográfico das Zonas Costeiras e Oceânicas do Brasil*. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv55263.pdf>. Acesso em 10 dez. 2020.
- IBGE. *Municípios defrontantes com o mar*. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24072-municípios-defrontantes-com-o-mar.html?=&t=acesso-ao-produto>. Acesso em 06 jan. 2021.

- 
- Jentoft, S. Small-Scale Fisheries in the Blue Economy. In: Jentoft, S.; Chuenpagdee, R.; Bugeja Said, A.; Isaacs, M. (Eds.). *Blue Justice*. MARE Publication Series, 26. Springer. 2022.
- Knol-Kauffman, M.; Nielsen, K. N.; Sander, G. *et al.* Sustainability conflicts in the blue economy: Planning for offshore aquaculture and offshore wind energy development in Norway. *Maritime Studies*, 22(4), 47, 2023. doi: <https://doi.org/10.1007/s40152-023-00335-z>.
- Marinha do Brasil. *Economia marítima rende R\$ 2 trilhões para o Brasil por ano*. 2019. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/amazoniaazul>. Acesso em 12 dez. 2020.
- Marinha do Brasil. *Amazônia Azul*. 2020. Disponível em: [https://www.marinha.mil.br/cgcfn/amazonia\\_azul](https://www.marinha.mil.br/cgcfn/amazonia_azul). Acesso em 12 dez. 2020.
- Marroni, E. V. *Política Internacional dos Oceanos: Caso brasileiro sobre o processo diplomático para a plataforma continental estendida*. Porto Alegre, Tese (Doutorado em Ciência Política. UFRS, 2013.
- Martins, I. M., Prado, D. S., Gonçalves, L. R., Jacobi, P. R., Kefalas, H. C., Oliveira-Monteiro, Scachetti, R.N; Taddei, R.; Vianna, L.P.; Vivacqua, M.; Quito, L.; Vilches, V. N.; Xavier, L. Y.; Christofoletti, R. A. (2023). Ocean conflicts for whom and why? Participatory conflict assessment in the southeast coast of Brazil. *Maritime Studies*, 22(3), 40.MPA. Ministério da Pesca e Aquicultura. Painel Unificado do RGP. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>. Acesso em 11 nov. 2024.
- PainelMar. Mapa Colaborativo de Redes, Comunidades e Conflitos envolvendo Injustiça Socioambiental na Costa Brasileira. Disponível em: <https://painelmar.com.br/mapa-justica-socioambiental/>. Acesso em 22 ago. 2021.
- PSRM. X *Plano Setorial dos Recursos do Mar*. Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.544-de-16-de-novembro-de-2020-288552390>. Acesso em 12vdez. 2020.
- Reis-Filho, J. A.; Hatje, V.; Barros, F. Navigating blue justice: Policy gaps and conflicts in coastal development from small-scale fisher perspectives. *One Earth*, 7(10), 1786-1802. 2024.
- Schreiber, M. A.; Chuenpagdee, R.; Jentoft, S. Blue Justice and the co-production of hermeneutical resources for small-scale fisheries. *Marine Policy*, 137, 104959. 2022.
- Seixas, C. S.; Prado, D. S.; Joly, C. A.; May, P. H.; Neves, E. M. S. C.; Teixeira, L. R. Governança ambiental no Brasil: rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)? *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 25(81). 2020.
- Sowman, M.; Mbatha, P.; von Holdt, J. Strategies for addressing conflicts arising from blue growth initiatives: Insights from three case studies in South Africa. *Maritime Studies*, 22(4), 51 (2023).
- Wiesebron, M. Blue Amazon: thinking about the defense of the maritime territory. *Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations*, 2(3), 107-132. 2013.